

PROPOSTA PREÇOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

NICHELE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 52.278.473/0001-59, neste ato representado pelo sócio administrador, JONATAS NICHELE CPF 816.818.010-00 localizada na rua João papa segundo, nº 643, POR DO SOL, Veranópolis -RS.

Apresentamos, a seguinte proposta de preço:

ITEM	UM	QUANTIDADE	ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M²	10.000		Serviço de pavimentação de calçamento, compreendendo regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de pavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	R\$ 29,09	R\$ 290.900,00
02	M²	3.000		Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçamento, compreendendo retirada do calçamento existente, regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A escavação mecânica e/ou compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçamento, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de repavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de seleção e carregamento manual de paralelepípedos em depósito distante do local das obras, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em	R\$ 41,19	R\$ 123.570,00

NICHELE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

3
A
F

NICHELE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

03	M²	1.000	Serviço de pavimentação de calçadas, compreendendo a limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das placas de sinalização deverão ser providenciadas tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	R\$ 49,95	R\$ 49.950,00
04	M²	500	Serviço de reparimentação (REPOSIÇÃO) de calçada, compreendendo retirada da calçada existente, regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A supressão de árvores e/ou escavação mecânica, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem reparimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de supressão total ou parcial de árvores, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em reparimentação, na equivalência de setenta e cinco centímetros quadrados (0,75 m²) de reparimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciadas tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	R\$ 59,25	R\$ 29.625,00
05	M²	1.000	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRA DE BASALTO, SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSÁRIO. Os serviços compreendem: nivelamento de cancha, execução de viga em concreto armado, com medidas fornecidas pelo fiscal da obra, assentamento de pedras em basalto em argamassa com traço conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra amarração de barras de ferro, conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra e adequação de tubulação de esgoto ou água que possa passar pelo muro, o	R\$ 96,75	R\$ 96.750,00

Handwritten notes and signature in the top right corner.

Handwritten signature in the bottom right corner.

				município fornecerá serviço de máquina para abertura de cancha, o nivelamento final da cancha deverá ser efetuado pela contratada de forma manual, tanto no fundo como no talude. a execução da viga será computada como execução de muro na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de muro por um metro de viga (1,00 m), independentemente do tamanho, todo o insumo será fornecido pelo município (brita, areia, pedra, cimento, ferro, etc), todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. a contratada deverá manter a obra sinalizada, de maneira a proporcionar a fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e de veículos, além da segurança dos próprios servidores. dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização, deverão ser providenciados tapumes e isolamento, conforme normas de segurança vigentes
--	--	--	--	--

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo e Condições de Execução: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

A referida empresa possui conta corrente, Nome do Banco: SICOOB – da Agência: 3039- Nº da Conta Corrente: 160.310-8

Veranópolis RS, 11 de Março de 2025

TELEFONE 54 997064378

EMAIL - NICHELESERVIÇOS@GMAIL.COM

JONATAS NICHELE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF816.818.010-00

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]